



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 01/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

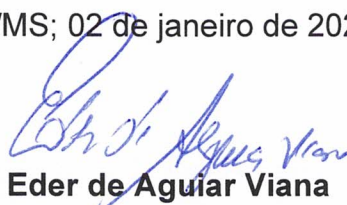
Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de janeiro/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
146	Maria Auxiliadora F. Rosa	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2024 à 28/02/2025
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 03	06/03/2024 à 05/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB – N.1901/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

4 – Setor IV Unidades Escolares das Comunidades Indígenas

a- () Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo

b- () Escola Polo Municipal Indígena Cacique Ndet Reginaldo

c- () Extensão Silvério Rodrigues Mamedes;

d- () Extensão José André Miranda;

e- () Extensão João Rodrigues;

f- () Extensão Sula Allina Dias;

g- () Extensão Isabel Maria Rosa;

h- () Extensão Olimpio Reginaldo;

Sou responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, e também pelos erros e não preenchimento de qualquer campo.

Preencher somente se desejar concorrer às vagas reservadas.

3.1 – Autodeclaração Étnico-Racial (Negros – Pretos ou Pardos)

() Declaro, sob as penalidades da lei, que sou pessoa negra (preta ou parda) e opto por concorrer às vagas reservadas conforme legislação vigente.

() Não desejo concorrer às vagas reservadas para pessoas negras.

3.2 – Pessoa com Deficiência (PcD)

() Declaro que sou pessoa com deficiência e apresentarei laudo médico conforme exigido no edital, optando por concorrer às vagas reservadas.

() Não desejo concorrer às vagas reservadas para PcD.

() Laudo Médico (para PcD, se houver)

() Outros: _____

LI E CONCORDO: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento: _____

Dois Irmãos do Buriti/MS, _____ de _____ de 2025.

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- OMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:
- a) – Processo Administrativo nº. 071/2025.
- b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº.022/2025.
- c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS. (ITENS DESERTOS/ FRACASSADOS).
- d) – Participante:

Empresa (s):	Valor Total
	R\$
CIRURGICA PARANAVAI LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	154.047,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 10.566.711/0001-81.	76.800,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53.	19.160,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	28.000,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	74.560,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ 45.107.793/0001-80.	3.350,00
VALOR TOTAL R\$	355.917,00

or Adjudicado: R\$ 355.917,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 janeiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

CALENDARIOS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENS AIS - 2026

Data	Mês	Horário
27	Janeiro	14:00h
24	Fevereiro	14:00h
17	Março	14:00h
21	Abril	14:00h
19	Maio	14:00h
16	Junho	14:00h
21	Julho	14:00h
18	Agosto	14:00h
22	Setembro	14:00h
20	Outubro	14:00h
17	Novembro	14:00h
15	Dezembro	14:00h

Dois irmãos do Buriti – MS, 05 de janeiro de 2026.

ROSELY LACERDA MIYADI

Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de janeiro/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
146	Maria Auxiliadora F. Rosa	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2024 à 28/02/2025
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 03	06/03/2024 à 05/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 02/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à vereadores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Vereadores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de janeiro/2026, nos termos da Legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
187	Altair Fermino Mamedes	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
180	Eder Alcantara Oliveira	Vereador 1º Secretário	01/01/2025 à 31/12/2025
179	Eder de Aguiar Viana	Vereador Presidente	01/01/2025 à 31/12/2025
176	Edmilson Belizário da Silva	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
181	Gabriel Alves Miranda	Vereador Vice Presidente	01/01/2025 à 31/12/2025
175	Higor Caxias dos Santos	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
182	Jairso dos Reis Borges	Vereador Tesoureiro	01/01/2025 à 31/12/2025
178	Juliano dos Santos Silva	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
184	Marcos Edgard Nantes	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS